# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ocauçu**
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**= PORTARIA N.º 087/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023 =**

*(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).*

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.°** - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Senhor**, ELEANDRO MOYSES VILAS BOAS**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.126.933-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 278.249.988-27, para o emprego público de **Auxiliar de Enfermagem,** fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **08A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**_____**
**João Benedito Costa e Silva**
**- Prefeito Municipal -**

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

**_____**
**Ademilson Ferreira de Araújo**
**- Secretário Municipal de Administração –**

.....